Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
003/2022-VDGDI/EPSJV	
Folha 1	*De* 1
Entrada em Vigor	
12/04/2022	

Portaria da EPSJV

A Vice Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nª 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 PROPOSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, visando a contratação para prestação de serviços gráficos institucionais (produção editorial, impressão digital, material de acondicionamento).

2.0 OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução das etapas, objetivando contratação do serviço. O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Profissional	Setor	Vínculo
Filipe da Silva Santos	SCA	Servidor
Juliana e Costa de Carvalho	SMC	Servidor
Marcelle Lima da Costa	SMC	Colaborador
Solange Maria dos Santos	CCDE	Colaborador
Talita Freire Rodrigues	CCDE	Servidor

3.0 COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Raquel Barbosa Moratori
Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12/04/2022